



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9300 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

ATA N.º 280 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE EXTENSÃO

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado de Extensão, ocorrida no dia 20 de agosto de 2019, às 14 horas, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Extensão (campus Alfenas, prédio L, sala 208).

No vigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, no prédio L, sala 208, ocorreu a ducentésima octogésima reunião do Colegiado de Extensão (COEX) presidida pela professora Eliane Garcia Rezende. Estavam presentes os membros do colegiado: Andréia Cristina Barbosa Costa, Pollyanna Francielli de Oliveira, Tania Mara Rodrigues Simões, Leandro Araújo Fernandes, Dennis William Abdala, Alzira Maria Serpa Lucho, Bruno Martins Dala Paula, Giovana de Fátima Lima Martins, Manuella Carvalho da Costa, Gabriela Itagiba Aguiar Vieira, Paula da Costa Souza e Luciana Borges Goecking. O acadêmico Waldecy Lopes Junior justificou a ausência. Os servidores Bruno Eduardo Freitas Honorato, Adriana Mara Imperador, Danilo de Abreu e Silva e Rosana Elizete Tavares, participaram via webconferência dos seus campi de lotação. Os servidores Daniela Braga Lima, Elíria Quaresma Fugazza e Geraldo José Rodrigues Liska participaram como convidados. A prof.^a Eliane iniciou a reunião pedindo a inclusão na pauta da reunião da apreciação da proposta de realização da VI Jornada da Biologia, o que foi aprovado por todos os presentes. Assuntos da pauta: **1) Apreciação da ata 279** - A prof.^a Eliane fez a leitura da ata com as correções sugeridas pela prof.^a Elisângela que presidiu a reunião em questão. A aprovação da ata foi colocada em votação e aprovada por todos, exceto pelo servidor Bruno Eduardo Freitas Honorato que teve problemas com a conexão da webconferência. **2) Avaliação das propostas de ações de extensão e dos relatórios com graves problemas** – A Prof.^a Eliane pediu que os coordenadores de extensão das unidades acadêmicas (CEUAs) fossem criteriosos na avaliação dos relatórios das ações de extensão, pois eles estavam sendo enviados com muitos problemas. Na sequência ela passou a palavra para a prof.^a Daniela Braga Lima, Gerente de Programas e Projetos. Ela informou que o prazo final para envio do relatório parcial foi dia 23/08/19 e que, dos 93 projetos registrados, apenas 52 enviaram. Ela apresentou planilha com relação de professores devedores de relatório por unidade acadêmica e pediu aos CEUAs que entrassem em contato solicitando o envio. **3) Apreciação da proposta de realização da VI Jornada da Biologia** – A prof.^a Eliane apresentou o cronograma, a proposta e, ao apresentar a planilha estimativa de receitas e despesas, informou que as datas de início e término da ação deviam informar o período todo do contrato, incluindo o período de inscrições do evento. Após discussão, a proposta foi colocada em votação com a condição de que a data de execução na planilha e no cronograma fossem corrigidos. Foi aprovado por todos os presentes. **4) Considerações sobre o Curso Extensão Universitária: Diretrizes da Extensão e Submissão de Propostas** – A Prof.^a Daniela informou que curso teve pouca participação da comunidade acadêmica e dos coordenadores de extensão. Ela disse que o curso foi espaço de reflexão para discutir extensão universitária e que os coordenadores de extensão deveriam utilizar o curso para isso. As professoras Manuella e Pollyanna saíram às 15 horas e o servidor Geraldo e a prof.^a Luciana chegaram nesse horário. A prof.^a Gabriela sugeriu que o curso fosse gravado e disponibilizado via moodle ou vídeo aulas. **5) Solicitação de universalidade da gratuidade da taxa de isenção em eventos para os alunos assistidos pela PRACE - processo 23087.016893/2018-35** – A Prof.^a Eliane apresentou o servidor Geraldo, representante do Colegiado da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE, convidado a participar da reunião. Ele informou, entre outras coisas,

que o Colegiado da PRACE solicitou a universalidade da gratuidade da taxa de inscrição para alunos por ela assistidos por entender que cinco por cento de isenções era um número pequeno dentro do universo dos assistidos, considerando que metade de todos os alunos matriculados na UNIFAL-MG participam do Programa de Assistência Estudantil. As professoras Daniela, Alzira e Giovana saíram às 15h22. Após o debate do assunto, decidiram indeferir a solicitação de universalidade de isenções por unanimidade, uma vez que poderia inviabilizar a execução do evento, e fizeram as seguintes considerações: a) Esclarecer que a redação do Art. 7 da Resolução Proex 01/2016 fixou a isenção em pelo menos 5 por cento das inscrições efetivadas para que o coordenador do evento pudesse, após verificar a arrecadação do evento, oferecer a quantidade máxima de isenções, considerando a viabilidade econômica do evento. Assim, os membros do Colegiado de Extensão decidiram orientar os proponentes de eventos de suas unidades para que utilizem estratégias de redução de despesas e obtenham patrocínios para conseguir maior receita, oferecendo maior quantidade de isenções. B) Solicitar à PRACE o pagamento de inscrição de alunos assistidos que não conseguiram obter a isenção de eventos, quando a baixa arrecadação não permitir atender todos os solicitantes. **6) Apresentação da Minuta do Edital de Patrocínio** – A Prof.ª Eliane informou que fundação de apoio alterou proposta de edital mudando o nome para apoio cultural por ter conceito mais amplo e que a fundação pode assumir de acordo com seu regimento. Informou ainda que a Procuradoria Jurídica da UNIFAL-MG sugeriu alterações que foram corrigidas e que o setor jurídico da fundação de apoio também já havia aprovado a minuta. A prof.ª Eliane fez a apresentação da tabela de cotas e contrapartidas. Após debate, os membros do colegiado sugeriram substituir o termo evento por ação de extensão, por ser mais abrangente. **7) Criação do papel de Coordenador de Extensão Administrativo** – A Prof.ª Eliane lembrou que os representantes dos técnicos administrativos no Colegiado de Extensão, os servidores Danilo e Julieta, ficaram de consultar pares sobre intenção da PROEX de criar o papel do Coordenador de Extensão Administrativo para apreciar as propostas dos TAEs lotados em unidades administrativas. O TAE Danilo informou que conversou com alguns técnicos que possuíam ações e eles solicitaram que a PROEX fizesse a solicitação por escrito com atribuições, forma de escolha do coordenador, função desse coordenador e representatividade no COEX, esclarecendo se seria respeitada proporcionalidade com docentes representantes. A prof.ª Eliane esclareceu que o coordenador de extensão administrativo teria as mesmas atribuições do CEUA e isso poderia ser consultado no regimento da PROEX. Ela informou que a escolha seria a cargo da categoria, exemplificando que nas unidades acadêmicas a maioria faz por eleição, e a composição no colegiado manteria a proporcionalidade de 70/30. O assunto foi suspenso devido a saída de membros do colegiado e perda do quórum. Nada mais havendo a tratar, eu, Meire Izabel de Araújo, lavrei a ata que será assinada por todos os presentes.

Prof.ª Adriana Mara Imperador

Prof. Adriano Antônio Nuitin

Prof.ª Andréia Cristina Barbosa Costa

Prof.ª Alzira Maria Serpa Lucho

Prof. Bruno Eduardo Freitas Honorato

Prof. Bruno Martins Dala Paula

Prof.ª Daniela Braga Lima

TAE Danilo de Abreu e Silva

Prof. Dennis William Abdala

Prof.ª Eliane Garcia Rezende

Prof.ª Elíria Quaresma Fugazza

Prof.ª Elisângela Monteiro Pereira

Prof. Fábio Antônio Colombo

Prof.ª Gabriela Itagiba Aguiar Vieira

TAE Geraldo José Rodrigues Liska

Prof.ª Giovana de Fátima Martins

Prof. Leandro Araújo Fernandes

Prof.ª Luciana Borges Goeking

Prof.ª Manuella Carvalho da Costa

Prof.ª Paula da Costa Souza

Prof.ª Pollyanna Francielli de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Waldecy Lopes Junior, Usuário Externo**, em 25/11/2019, às 23:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0206877** e o código CRC **4B26BC87**.
